



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL

Ref.: PGEA n.º 1.12.000.001766/2018-72

Assunto: Autorização para revogação do pregão (café e açúcar refinado) e reabertura de prazo

DESPACHO N.º 1880/2019

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa autuado para instruir certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material de consumo (café preto e açúcar refinado), para atender as necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amapá.
2. Após a publicação do edital, a empresa **A.C. Comércio e Serviços** solicitou esclarecimentos em relação a descrição do item 1 da licitação – açúcar refinado (fls. 124/125), questionamento esse analisado como pertinente pelo assessor jurídico (fl. 127) e ponderado no Parecer nº 17/2019 (PR-AP-00006083/2019), o qual concluiu pela regularidade jurídico-formal da retificação do respectivo edital, com a ressalva do item 12, a ser considerada, *ipsis litteris*:

Contudo, detectou-se **erro material no orçamento estimativo, à fl. 192**, pois a pesquisa de preços resultou em um orçamento unitário estimado em R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), e não em R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), como consta. Trata-se de mero erro material, pois o orçamento global está correto.

4. Em relação à ressalva do item 19, de acordo com o juízo privativo de discricionariedade quanto a conveniência e oportunidade, **RESOLVO** revogar o pregão atual e cadastrar nova IRP, com a minuta retificada do edital, abrindo-se prazo para que outros órgãos e entidades manifestem eventual interesse em participar da licitação, antes da divulgação de seu



PR-AP-00006228/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL

editais.

5. À **SLDE**, para as providências cabíveis.

Macapá, 8 de Março de 2019.

Assinado eletronicamente
DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO
Secretária Estadual da PR-AP

Assinado com login e senha por DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO, em 08/03/2019 11:54. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave AB3C4DD0.0EA3B8CB.81052B6A.8A2FD2F4